



Serra, ES, 11 de dezembro de 2024

Carta Circular/CPL/003/LCE014/2024

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Considerando as dúvidas encaminhadas por interessados no Edital de Licitação CESAN nº 014/2024, cujo objeto é “contratação de empresa para execução de melhorias nas estruturas do galpão e substituição da cobertura da oficina central da Cesan, localizada no centro operacional de Carapina, município de Serra, estado do Espírito Santo”, depois de consultada a área técnica, prestamos os esclarecimentos anexos.

Atenciosamente,

Leandro Rezende de Abreu
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nº da questão	Documento	Item do Documento	Esclarecimento Solicitado	Esclarecimento
1	Planilha	7010100050	“Haverá fornecimento de espaço para o canteiro de obras, pois em planilha só temos o refeitório”	Esclarecemos que a CESAN disponibilizará espaço apropriado para depósito de materiais, sanitários e sala para equipe técnica.
2	Planilha		“A Cesan ficará responsável pelo botafora das telhas metálicas que serão removidas? Não temos remoção de entulho na planilha”	<p>Esclarecemos que o serviço 7139000023 - REMOC TELHA FIBR/METAL/CER MECAN S/REAP, que trata de remoção das telhas, não considerou bota-fora e destinação final das mesmas.</p> <p>Conforme consta na prescrição técnica do serviço “TODO O MATERIAL ORIUNDO DA RETIRADA SERÁ DE PROPRIEDADE DA CESAN, ESTANDO A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO A DECISÃO DO DESTINO DO REFERIDO MATERIAL.”.</p> <p>A contratada deverá promover a disposição do telhado e dos acessórios removidos em área adjacente a oficina. Na figura abaixo é mostrada a localização da oficina e da área adjacente onde deverão ser dispostos os materiais inutilizados.</p>

				
3	Planilha		<p>“Para executar a retirada das telhas metálicas existentes no galpão é necessário o uso de Guindaste, tendo em vista o tamanho/peso das telhas, foi observado que na planilha do edital não possui o uso deste equipamento, sendo assim gostaríamos de saber a forma que a equipe de engenharia da CESAN planejou a remoção da cobertura”.</p>	<p>Esclarecemos que no serviço 713900023 - REMOC TELHA FIBR/METAL/CER MECAN S/REAP foi considerado o uso de guindaste até 60T para retirada das telhas, com coeficientes de hora produtiva e improdutiva.</p> <p>A prescrição técnica do serviço prevê que:</p> <p>“REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO.”.</p>
4			<p>“Gostaríamos de saber quanto a disponibilidade do local de obra (galpão) o mesmo estará em funcionamento no período de obra, este questionamento é devido ao fato de se tratar de uma obra com serviços em altura”.</p>	<p>Esclarecemos que o galpão da oficina central da CESAN permanecerá em operação normal (das 8h às 17h) durante as obras de melhorias e substituição da cobertura. Logo, a licitante deve prever essa condição em seu planejamento de execução, bem como em suas medidas de proteção coletiva e individual quanto aos aspectos de segurança do trabalho.</p>



5	Planilha		"Em planilha temos RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE VIGAS E PILARES, porém não é previsto o escoramento desses elementos;"	<p>Informamos que, seguindo os projetos de recuperação das vigas e pilares: C-035-000-99-4-0060 e C-035-000-99-4-0061, o orçamento contempla as etapas descritas nestes detalhamentos de recuperação, como "obturação" da estrutura que envolve uma pequena área, e que segundo as recomendações normativas não é necessário escoramento da estrutura recuperada.</p> <p>Porém, e caso de necessidade, a execução deverá ser tratada conforme item 18 - SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS do Anexo I – Termo de Referência.</p>
---	----------	--	---	--

Em razão das alterações acima, a licitação fica adiada, nos seguintes termos:

HORÁRIO E DATA LIMITE PARA REGISTRO DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 13/12/2024.

HORÁRIO E DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 13/12/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h30min do dia 13/12/2024.